



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR PRAZO DETERMINADO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebraram o Município de Novo Santo Antônio – Piauí e a Sra. Joana Medeiros do Nascimento, na forma abaixo.

FUNDAMENTO. ART. 37, IX, CF

MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 01.612.598/0001-32, com sede na Rua Manoel Vitorio de Sousa, nº 500, Centro, Novo Santo Antônio – Piauí, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda, e Joana Medeiros do Nascimento, brasileira, solteira, RG nº 30342061 SSP-PI e CPF nº 023.777.873-47, residente e domiciliado na Rua Capitão José Manoel da Cruz, S/N, Centro, na cidade de Novo Santo Antônio – PI, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente contrato, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA –

Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços, na forma da CLÁUSULA PRIMEIRA, e objeto como **MONITORA DA CRECHE**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a serem prestados no Município de Novo Santo Antônio – PI, junto à Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA –

Será pago ao presente contrato de prestação de serviços, na forma da CLÁUSULA QUINTA, o valor bruto mensal de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA –

As demais cláusulas permanecerão inalteradas, devendo o extrato do presente termo aditivo ser publicado no Diário Oficial dos Municípios.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, ante as testemunhas abaixo assinadas.

Novo Santo Antônio, 01 de Fevereiro de 2018.

Contratante, Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio – PI

Contratado, Joana Medeiros do Nascimento

Testemunhas:

CPF nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamento Legal. Art. 37, inciso IX – CF.

Objeto. Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços como **MONITORA DE ENSINO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a serem prestados na Zona Rural no Município de Novo Santo Antônio – PI, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Contratante. Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio – PI.

Contratado. Lucimar Araújo Costa – CPF: 938.325.913-20

Valor. R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Assinatura. 01 de Fevereiro de 2018.

Vigência. 01/02/2018 a 31/12/2018

Novo Santo Antônio – PI, 01 de Fevereiro de 2018.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI

Pregão Presencial nº 008/2018 Processo Adm. nº 019/2018
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

PROCEDIMENTO: Pregão Presencial N° 008/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 019/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos destinados ao transporte de alunos da rede municipal de ensino de Nova Santa Rita-PI.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI, os Srs. Heli Marques de Carvalho, Jânio Lopes da Silva e José da Silva Amorim Filho, nomeado pela Portaria n° 003/2018 de 02 de janeiro de 2018, em vista do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2018**, realizado em 09 de fevereiro de 2018 às 11:00 horas, tendo como objeto **Contratação de empresa especializada para locação de veículos destinados ao transporte de alunos da rede municipal de ensino de Nova Santa Rita-PI**, após a negociação direta e resultado constante na Ata da Sessão Pública, que é parte integrante do processo, declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado da análise da documentação, **ADJUDICANDO** como vencedor do certame em questão a empresa: **JONAS DE OLIVEIRA SILVA ME**, inscrita no CNPJ N° 13.952.380/0001-06, com valor total de **R\$ 507.475,68 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, encaminhando o processo ao Gestor Municipal para que possa proceder a homologação.

Nova Santa Rita-PI (PI), 15 de fevereiro de 2018.

Heli Marques de Carvalho
Heli Marques de Carvalho
Pregoeiro Oficial – Portaria n° 003/2018

Jânio Lopes da Silva
Jânio Lopes da Silva
Membro – Portaria n° 003/2018

José da Silva Amorim Filho
José da Silva Amorim Filho
Membro – Portaria n° 003/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamento Legal. Art. 37, inciso IX – CF.

Objeto. Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços como **MONITOR DE ENSINO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a serem prestados no Município de Novo Santo Antônio – PI, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Contratante. Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio – PI.

Contratado. Carlos Henrique Flores Bastos – CPF, 003.894.783-85

Valor. R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Assinatura. 01 de Fevereiro de 2018.

Vigência. 01/02/2018 a 31/12/2018

Novo Santo Antônio – PI, 01 de Fevereiro de 2018.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda

PREFEITO MUNICIPAL